

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS**Aviso (extracto) n.º 12 576/2007****Contrato de trabalho a termo certo**

Para efeito do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2007, foi autorizada a renovação, pelo período de um ano, dos contratos a termo certo celebrados em 1 de Agosto de 2005 com Ana Maria Lopes Martins Alves e Luís Manuel Mendes Antunes. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

2611028033

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**Aviso n.º 12 577/2007**

Por meu despacho de 25 de Maio de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 23.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º, da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é renovada a comissão de serviço por mais três anos com Dina Maria Lopes Júlio Correia, chefe de divisão do Gabinete de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2007.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611028295

Aviso n.º 12 578/2007

Por meu despacho de 25 de Maio de 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 23.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º, da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é renovada a comissão de serviço por mais três anos de Helena Maria Santiago Barreto Silva, chefe de divisão de Assuntos Culturais e Sociais, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2007.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.

2611028300

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**Aviso n.º 12 579/2007****Plano Director Municipal de Ourém — Revisão**

David Pereira Catarino, presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público que a Câmara deliberou, por unanimidade, em reunião de 21 de Maio de 2007, aprovar os termos de referência do Plano Director Municipal.

Será concedido um período de 30 dias a partir desta publicação para formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com redacção dada pelo n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Mais se informam, nos termos do n.º 2 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 380/99, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, todas as organizações económicas, sociais, culturais e ambientais interessadas em participar na comissão mista de coordenação (CMC) de acompanhamento da elaboração do Plano a apresentarem requerimento à Câmara Municipal no prazo de 15 dias a contar da presente publicação.

As sugestões e informações deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Ourém e entregues na secretaria da Câmara Municipal.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicitado nos órgãos da comunicação social.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR**Aviso n.º 12 580/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Ovar de 22 de Junho de 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, a auxiliar administrativa, escalão 1, índice 128, Célia Maria Brandão Reis Correia de Sá para o cargo de assistente administrativa, escalão 1, índice 199, com vista à reclassificação profissional.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José David Mendes Almeida*.

2611027812

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEL**Aviso n.º 12 581/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente do município de 29 de Junho de 2007, se procedeu à nomeação do 1.º classificado para um lugar de técnico profissional especialista principal — desenhador, Alfredo Augusto Teixeira, na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional especialista principal — desenhador, aberto por aviso de 27 de Março de 2007.

O candidato nomeado deverá apresentar-se e aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Luís Monteiro Ruas*.

2611027834

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA**Aviso n.º 12 582/2007****Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/93****Discussão pública**

O engenheiro Victor Manuel Alves Mendes, vice-presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do referido decreto-lei e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, que, após um período de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração do lote 6, titulado pelo alvará de loteamento n.º 5/93, concedido à firma LARLIMA — Sociedade Imobiliária, S. A., e formulado por MONTEINVESTES — Gestão de Investimentos, S. A., proprietária do referido lote.

Finalidade do pedido para o lote 6:

O destino passa a ser o de equipamento hoteleiro;
Alterar ligeiramente os limites, mantendo a área de 1585 m²;
Alterar a área de construção de 340 m² para 2562 m², dos quais 197 m² são destinados a estacionamento coberto;
A área de implantação passa de 340 m² para 360 m² e o número de pisos passa a ser de quatro, sendo um abaixo da cota da soleira e três acima da mesma cota.

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (n.º 1/92) junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

21 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Victor Mendes*.

2611027822